

## **EDITAL Nº 01/2026**

### **SELEÇÃO DE AGENTES DE DESENVOLVIMENTO SOCIOAMBIENTAL NO ÂMBITO DO PROJETO “ÁGUA, TERRA E FUTURO: JUVENTUDES CAMPONESAS EM MOVIMENTO”**

O Centro de Desenvolvimento e Educação dos Campos de Erva-Mate – CEDErva, no âmbito do projeto "Água, Terra e Futuro: Juventudes Camponesas em Movimento", realizado em parceria com a Itaipu Binacional e o Núcleo de Cooperação Socioambiental Centro-Sul do Paraná, torna pública a abertura das inscrições para seleção de 20 (vinte) Agentes de Desenvolvimento Socioambiental.

#### **1. DO OBJETIVO**

O presente edital tem por objetivo selecionar jovens para integrar a Rede de Agentes de Desenvolvimento Socioambiental do Núcleo de Cooperação Socioambiental Centro-Sul, contribuindo para ações de educação ambiental, agroecologia, fortalecimento das organizações comunitárias, educomunicação e mobilização social em seus territórios.

#### **2. DAS VAGAS**

Serão disponibilizadas 20 (vinte) vagas para jovens residentes nos municípios de:

- \* Fernandes Pinheiro;
- \* Guamiranga;
- \* Imbituva;
- \* Inácio Martins;
- \* Irati;
- \* Mallet;
- \* Prudentópolis;
- \* Rebouças;
- \* Rio Azul;
- \* Teixeira Soares.

Será observada a diversidade territorial, de gênero, étnico-racial e de pertencimento social.

#### **3. DA BOLSA**

Os(as) selecionados(as) receberão bolsa mensal de R\$ 1.000,00 (mil reais), durante 10 (dez) meses de execução do projeto.

#### **4. DOS REQUISITOS**

Poderão se inscrever candidatos(as) que atendam aos seguintes requisitos:

I – Ter entre 16 e 29 anos;

II – Ser integrante de família agricultora familiar, comunidade tradicional ou organização popular do meio rural;

III – Estar matriculado(a) em instituição pública de ensino de qualquer nível;

IV – Residir em um dos municípios abrangidos pelo projeto;

V – Possuir disponibilidade mínima de 16 horas semanais para participação nas atividades;

VI – Apresentar carta de indicação de organizações sociais do território em que reside, podendo ser associação, cooperativa, sindicato, grupo informal, movimento social ou organização comunitária.

## 5. DAS ATIVIDADES

Os Agentes de Desenvolvimento Socioambiental participarão de um percurso formativo composto por atividades teóricas e práticas voltadas ao fortalecimento da juventude rural e da organização comunitária.

Entre as atividades previstas estão:

- \* Diagnósticos participativos nas comunidades;
- \* Cartografia social e mapeamento de patrimônios culturais e ambientais;
- \* Mobilização comunitária;
- \* Educação ambiental e agroecologia;
- \* Proteção e recuperação de nascentes;
- \* Economia solidária;
- \* Educomunicação;
- \* Produção de conteúdos de comunicação popular;
- \* Participação em reuniões e atividades do Núcleo de Cooperação Socioambiental.

## 6. DA FORMAÇÃO

O processo formativo contará com certificação de Curso de Extensão emitida pelo IFPR, organizado em duas etapas complementares. A formação será composta por atividades teóricas e práticas desenvolvidas de forma itinerante nos municípios que integram o Núcleo de Cooperação Socioambiental Centro-Sul do Paraná, articulando momentos coletivos de estudo, intercâmbio de experiências e ações de desenvolvimento comunitário nos territórios de atuação dos(as) participantes.

Para viabilizar a participação dos(as) Agentes de Desenvolvimento Socioambiental, o projeto disponibilizará apoio para transporte e alimentação durante os encontros formativos, atividades coletivas e demais ações previstas no plano de trabalho, conforme disponibilidade orçamentária e orientações da coordenação.

As entidades, organizações ou coletivos responsáveis pela indicação dos(as) candidatos(as) deverão comprometer-se a acompanhar e apoiar a atuação dos(as) bolsistas em seus territórios, contribuindo, sempre que possível, com espaço para realização das atividades, apoio logístico para deslocamentos locais e participação conjunta na construção e implementação das ações de desenvolvimento socioambiental propostas pelo projeto.

## 7. DOS COMPROMISSOS DOS PARTICIPANTES

Os(as) selecionados(as) deverão:

- I – Participar de pelo menos 75% das atividades previstas;
- II – Participar dos 28 encontros coletivos previstos ao longo dos 10 meses de execução;
- III – Desenvolver atividades em sua comunidade com acompanhamento da equipe técnica;
- IV – Entregar relatórios e registros das atividades quando solicitados;
- V - Elaborar durante o período da bolsa um Plano de Desenvolvimento Comunitário Territorial e um produto de comunicação relacionado à realidade de seu território.

Serão aceitos como produto de comunicação:

- \* Texto;
- \* Reportagem;
- \* Vídeo;
- \* Podcast;
- \* Ensaio fotográfico;
- \* Cartografia social;
- \* Exposição;
- \* Material gráfico;
- \* Outra peça de comunicação aprovada pela coordenação do projeto.

## 8. DAS INSCRIÇÕES

As inscrições estarão abertas de 03 de junho de 2026 até 15 de junho de 2026.

Documentação obrigatória:

- \* Ficha de inscrição, que deverá ser preenchida no formulário disponível em: <https://forms.gle/wdf7ubriQQTgDZbm8> ;
- \* Carta de indicação da organização social do território ou comunidade.

## 9. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

A seleção ocorrerá em duas etapas:

## Etapa 1 – Análise documental

Verificação do atendimento aos requisitos do edital.

## Etapa 2 – Entrevista

Serão avaliados:

- \* Interesse em participar do projeto;
- \* Vínculo com a comunidade;
- \* Disponibilidade;
- \* Capacidade de trabalho coletivo;
- \* Interesse por temas socioambientais.

## 10. CRONOGRAMA

Publicação do edital: 03/06/2026

Período de inscrições: 03/06/2026 a 14/06/2026

Homologação das inscrições: 15/06/2026

Apresentação de recurso do resultado da homologação das inscrições: 16/06/2026

Resultado dos recursos e homologação final das inscrições: 17/06/2026

Entrevistas: 18/06/2026 a 22/06/2026

Resultado final: 25/06/2026

Início das atividades: Julho de 2026

## 11. DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos serão analisados pela Comissão de Seleção designada pelo CEDErva.

## **ANEXO - MODELO DE CARTA DE INDICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO SOCIAL**

### **CARTA DE INDICAÇÃO**

À Comissão de Seleção do Projeto Água, Terra e Futuro: Juventudes Camponesas em Movimento

A entidade/grupo \_\_\_\_\_, localizada(o) no município de \_\_\_\_\_, vem por meio desta indicar o(a) jovem \_\_\_\_\_ para participar do processo seletivo de Agentes de Desenvolvimento Socioambiental.

Reconhecemos seu interesse em contribuir para o fortalecimento das comunidades rurais, da agroecologia, da educação ambiental e da organização social da agricultura familiar e que o(a) indicado(a) possui vínculo com nossa organização/comunidade e reúne condições para participar das atividades previstas pelo projeto.

A entidade compromete-se, sempre que possível, contribuir com a realização das atividades do projeto, a acompanhar e orientar o(a) participante, colaborar na mobilização da comunidade, apoiar a realização das atividades locais e, quando houver condições, disponibilizar espaço para reuniões, auxiliar em deslocamentos e contribuir com outras necessidades relacionadas às ações desenvolvidas pelo(a) Agente de Desenvolvimento Socioambiental.

A entidade reconhece que o projeto disponibilizará apoio para transporte e alimentação nas atividades previstas, mas entende que o envolvimento das organizações locais é fundamental para fortalecer os resultados e ampliar o impacto das ações no território.

Local e data: \_\_\_\_\_

Nome da entidade ou grupo: \_\_\_\_\_

Representante: \_\_\_\_\_

Cargo/Função: \_\_\_\_\_

Assinatura: \_\_\_\_\_

Telefone para contato: \_\_\_\_\_